



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR.

PROTOCOLO

Nº: 056/13

Data: 13/02/13

Hora: 15/34

Visto: Adejacir

INDICAÇÃO

EMENTA: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E INCLUSÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO CONJUNTO UNIÃO.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO e RODRIGO MARCONCIN, Vereadores que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que determine a reforma da Quadra de esportes do Conjunto União, incluindo no mesmo local um academia ao ar livre.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância esta indicação para os moradores do “Conjunto União”, pois a “quadra” de esportes está totalmente depredada necessitando de reparos urgentes. Vale mencionar que a prática de esportes é uma forma de promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, idosos e outros, principalmente em regiões onde há um maior risco de vulnerabilidade social, da mesma forma a inclusão da “academia ao ar livre”. Neste sentido, cabe à Administração Pública oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional, pois, tal iniciativa ajuda a melhorar a qualidade de vida e a diminuir a exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, etc...).

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

VEREADORA- PSDB

RODRIGO MARCONCIN

VEREADOR- PC do B